



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Domingo, 21 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 268

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Domingo, 21 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 268

Página 2 de 2

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.513 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**“QUE ANTECIPA COMEMORAÇÃO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO; DECRETA “PONTO FACULTATIVO” O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que a “Comemoração do Dia do Servidor Público” instituído desde 28 de Outubro de 1939 sempre foi uma data extremamente marcante para os servidores públicos de todas as esferas de governo;

**CONSIDERANDO** que em âmbito municipal a referida comemoração se apresenta como uma excelente oportunidade para que a Administração demonstre o seu respeito pela categoria profissional dos servidores públicos municipais

**CONSIDERANDO**, particularmente, que neste ano em curso, referida data cairá num domingo; que por sinal é o dia designado para realização do Segundo Turno das Eleições 2018, necessitando inclusive de uma disposição apropriada de muitos servidores já designados para atuarem junto à Justiça Eleitoral Federal;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que diversos outros municípios estão adotando medidas semelhantes:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 26 de outubro de 2018, sexta-feira, antecipando as Comemorações do Dia dos Servidores Públicos, especialmente em vista de que neste ano a referida data comemorativa (28 de outubro) cairá num domingo; justificando-se plenamente a adoção da presente medida administrativa em efetivo reconhecimento aos valorosos préstimos de toda a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais Agudenses.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 17 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal